



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 003
Contrato Nº 000023/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 000031/2024
INEXIGIBILIDADE N° 000017/2024
CONTRATO N° 000023**

AO(S) VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRESENTES AS PARTES **O MUNICIPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO, DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMA-M.G, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N° 4.812, ARTIGO 1°, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **AUTO VIAÇÃO CAMBUÍ LTDA**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 19.339.415/0001-12, COM SUA SEDE NA ESTRADA PREFEITO JOSÉ BARBOSA, 97 - JARDIM ANA MARIA - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO VALOR

2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2027, CONFORME ART. 107 DA LEI 14.133/2021.

2.2. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO, FICA ACRESCIDA AO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 48.000,00.

2.3. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 29 DE JANEIRO DE 2026.

**EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**AUTO VIAÇÃO CAMBUÍ LTDA
CONTRATADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000031/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 000017/2024
CONTRATO Nº 000023**